

MUTUALIDADE POPULAR – A.M.

SEDE SOCIAL – Largo Terreiro do Bispo, 1-1º – FARO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

----- CONVOCAÇÃO-----

Usando da competência que me confere a alínea b) do nº.2 do Artigo 47º dos Estatutos, convoco os Senhores Associados da Mutualidade Popular – A.M., para reunirem na sua Sede Social em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 11 de Dezembro pelas 17,00 Horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DO PLANO DE ACÇÃO PARA O ANO DE 2015

Como determina o nº.1 do Artigo 51º dos Estatutos, a Assembleia Geral só poderá funcionar à hora indicada com a presença da maioria dos seus sócios com direito a voto, ou uma hora depois com qualquer número de presenças.

Faro, 7 de Novembro de 2014
O Presidente da Assembleia Geral,

A) Dr. Libertário dos Santos Viegas